

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
DE SÃO VICENTE.**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30 hs, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania – SECEC, situada na rua José Bonifácio, 404 – 7º andar – Centro – São Vicente/SP, a Comissão Eleitoral, a fim de analisar as inscrições das entidades e pessoas com deficiências e responsáveis por pessoas com deficiência para concorrer a eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – biênio 2022/2024. A reunião iniciou-se com a presença das conselheiras: Suzana Moraes da Silva; Clarice Rita do Carmo dos Santos e Thelma Dias Arantes (secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania). Injustificada a ausência de: Flávio Viana e justificada a ausência, por motivo de doença, de Ana Nilce. A pauta tratada foi análise das inscrições para vaga de conselheiro do referido Conselho. Foram recebidas 10 (dez) inscrições, conforme discriminado a seguir:

- Entidade Religião de Matriz Africana Candomblé

- * Vitor Fischer do Nascimento
- * Lindinalva de Souza Silva da Costa
- * Roseli Ferreira dos Santos
- * Associação Religiosa de Etnia OYA DODE

- Entidade Religião de Matriz Africana Umbanda

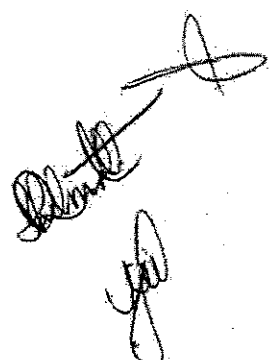
- * Leonardo Pinto Pinheiro
- * Benedita Aparecida Marqueti

- Entidade Movimento Cultural Negro

- * Felipe da Silva Galvão
- * Maria Lucia de Jesus Rocha

- Entidades que atuam com criança/adolescente/ou juventude

Não houve inscritos



- Entidade de luta por direitos do movimento negro

Não teve inscritos

- Associação Comunitária

* Associação Amigos da Vila Valença – A.A.V.V.

- Comunidade Indígena e outras etnias;

Não teve inscritos

- Comunidade Cigana

* Roberto de Oliveira

- Entidade da Mulher Negra

Não teve inscritos

Ato conseguinte, passou-se a análise dos documentos apresentados para inscrição e foi deliberado que a entidade **Associação Amigos da Vila Valença – A.A.V.V.** e o representante de comunidade cigana **Roberto de Oliveira**, preencheram todos os requisitos e apresentaram todos os documentos exigidos pelo edital, tendo, portanto as inscrições **DEFERIDAS**. Os inscritos abaixo relacionados tiveram a inscrição **INDEFERIDA** por deixaram de cumprir requisitos do edital, conforme abaixo discriminado:

Maria Lucia de Jesus Rocha

Motivo: Não se enquadrar no segmento associação comunitária;

Lindinalva de Souza Silva da Costa

Motivo: Não apresentou o currículo, conforme disposto no item 3.2.2, d) do edital.

Vitor fischer do Nascimento

Motivo: Não apresentou o currículo, conforme disposto no item 3.2.2, d) do edital.

Associação Religiosa de Etnia OYA DODE

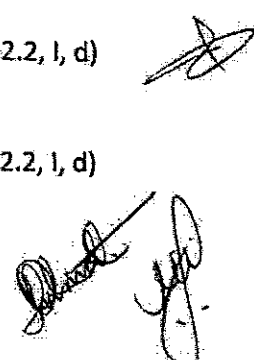
Motivo: Ata da atual diretoria desatualizada, conforme disposto no item 3.2.2, d), II, d e Falta de ofício da entidade indicando Titular e suplente, conforme disposto no item 3.2, II, h)

Felipe da Silva Galvão

Motivo: Não apresentou o currículo, conforme disposto no item 3.2.2, I, d)

Roseli Ferreira dos Santos

Motivo: Não apresentou o currículo, conforme disposto no item 3.2.2, I, d)

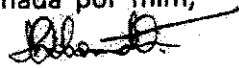


Benedita Aparecida Marqueti

Motivo: Não apresentou o currículo, conforme disposto no item 3.2.2, I, d)

Leonardo Pinto Pinheiro

Motivo: Não apresentou o currículo, conforme disposto no item 3.2.2, I, d)

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim,
Thelma Arantes que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes. 

Maurice Rita do Carmo dos Santos.

